



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2019

Contrato n.º 020/2019

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO JARDIM BELA VISTA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO DE REPASSE N.º 866758/2018

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI – EPP**, com sede à Rua Raul Grosso, n.º 63 – Bairro Jardim do Trevo, na cidade de Artur Nogueira/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.190.844/0001-00, neste ato representado por seu proprietário, Sr. **CAIO DE SÁ WAGEMAKER**, brasileiro, solteiro, RG n.º 49.137.086-6, CPF n.º 389.171.978-76, residente e domiciliado à Rua Raul Grosso, n.º 63 – Jd. Do Trevo, em Artur Nogueira/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

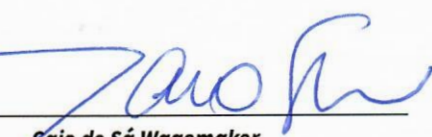
2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2019.




Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Caio de Sá Wagemaker
Proprietário
CONTRATADA



GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico DAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI
CONTRATO N.º: 020/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obra de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico no Jardim Bela Vista (Ruas João C. Andrade, Bahia, Goiás, Maranhão, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rondônia), com recursos provenientes do Convênio firmado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse n.º 866758/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 09 de dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ricardo Luis Leonetti Bisco
Cargo: Diretor de Obras
CPF: 213.331.008-84 RG: 27653470-0
Data de Nascimento: 16/08/1977
Endereço residencial completo: Rua: Dona Amélia Ribeiro da Silva, n.º 436, Bairro: Jardim São Paulo - Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000
E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: ricardobisco@bol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9025

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Caio de Sá Wagemaker
Cargo: Proprietário
CPF: 389.171.978-76; RG: 49.137.086-6
Data de Nascimento: 12/02/1995
Endereço residencial completo: Rua Raul Grosso, n.º 63, Jd. Do Trevo – Artur Nogueira/SP
E-mail institucional: engenharia@ativacsw.com.br
E-mail pessoal: caiowagemaker@creci.org
Telefone(s): (19)3937-5289, (19)981225091

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCUS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSUL



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI

CNPJ Nº: 24.190.844/0001-00

CONTRATO Nº: 020/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura

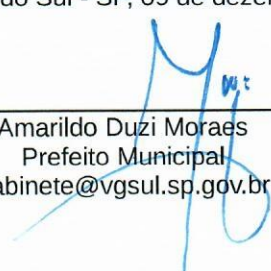
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obra de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico no Jardim Bela Vista (Ruas João C. Andrade, Bahia, Goiás, Maranhão, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rondônia), com recursos provenientes do Convênio firmado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 866758/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

VALOR: 0,00


Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 09 de dezembro de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br


Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico - TAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul